



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/05/26

19/05/26
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

[Signature]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade de Cascavel, solicitando informações acerca do acordo de Cooperação nº 02/2026 celebrado entre o Município de Cascavel e o Conselho Comunitário de Segurança de Cascavel – CONSEG.

1. Quantos veículos serão destinados ao CONSEG? Especificar qual a marca/modelo, ano de fabricação, órgão de origem e estado de conservação.
2. Qual secretaria, departamento ou comissão foi responsável pela avaliação e classificação dos veículos como sucata? encaminhando os respectivos atos de designação.
3. Os veículos destinados possuem possibilidade de recuperação, reutilização ou eventual leilão?
4. Qual a justificativa técnica para a opção pela destinação ao CONSEG em vez da alienação pública? Foram emitidos laudos técnicos que atestam a condição de sucata dos veículos mencionados no acordo? Se sim, encaminhar cópias.
5. Existe algum protocolo, norma interna ou procedimento de controle e orientação voltado à conduta dos motoristas que atuam em atividades com crianças e adolescentes? Em caso positivo, encaminhar cópia.
6. Os veículos poderão ser desmontados, reaproveitados parcialmente ou alienados pelo CONSEG?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de maio de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

O presente requerimento visa solicitar informações referente ao Acordo de Cooperação nº 02, de 2026 celebrado entre o Município de Cascavel e o Conselho Comunitário de Segurança de Cascavel – CONSEG.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Conforme consta no extrato publicado pelo Município no diário oficial, o referido acordo possui como objeto a destinação de veículos em condição de sucata ao CONSEG, para utilização em ações integradas de segurança pública, especialmente em treinamentos técnicos, capacitações e simulações de resgate realizadas pelo 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Paraná.

Todavia, considerando que a parceria envolve a destinação de patrimônio público municipal, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso às informações técnicas, jurídicas, patrimoniais e financeiras que fundamentaram a formalização do acordo, especialmente quanto à avaliação dos bens, critérios utilizados para a destinação, eventual impacto patrimonial ao Poder Executivo e mecanismos de fiscalização e controle da utilização dos veículos.

P. Mendes

